MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

DESPACHO Nº 55 / 2026

Encerramento dos serviços

Declaração da situação de alerta – Despacho n.º 13773-A/2026, de 10 de dezembro

Nuno Alexandre Figueiredo Neves, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, considerando:

- O Despacho n.º 13773-A/2026, de 10 de novembro, publicado em *Diário da República, n.º 218/2026, Suplemento, Série II*, de declaração da situação de alerta, entre as 00h00 do dia 11 de novembro e as 23h59 do dia 11 de novembro de 2026, para todo o território continental;

- A informação disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, IP (IPMA), que prevê, para o dia 11 de novembro de 2026, a ocorrência de períodos de chuva ou aguaceiros intensos, acompanhados de vento forte, com rajadas que poderão atingir os 120 km/h e, em caso de formação do fenómeno *sting jet*, ultrapassar os 150 km/h, ou seja, um agravamento do estado do tempo;

- Que no âmbito da declaração da situação de alerta, torna-se necessário e imprescindível a adoção de medidas de carácter excecional, que encontram respaldo no citado Despacho n.º 13773-A/2026, de 10 de novembro;

- A necessidade imperiosa de salvaguardar a segurança e a integridade física dos trabalhadores, munícipes e demais utentes.

Assim:

Determino que, ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

1 – O encerramento das instalações e serviços públicos sob a gestão do Município, entre as 00h00 do dia 11 de novembro e as 23h59 do dia 11 de novembro de 2026.

2 – A dispensa de comparência ao serviço de todos os trabalhadores, considerando-se as respetivas ausências como serviço efetivo.

3 – **Excluem-se do disposto nos números anteriores os trabalhadores integrados em serviços considerados essenciais, designadamente**: Serviço Municipal de Proteção Civil; Serviço da Polícia Municipal; Serviços de Medicina Veterinária Municipal; Gabinete de Informática; Setor de Ambiente e Gabinete Técnico Florestal; Setor de Manutenção das Infraestruturas e Equipamentos Municipais e Parque de Máquinas, Viaturas e Oficinas; Telefonistas; Setor de Ação Social e o Setor da Saúde, os quais deverão assegurar a continuidade da sua atividade e o cumprimento das escalas definidas.

Mais determino que, nos termos dos fundamentos acima expostos, se dê sem efeito o conteúdo do AVISO Nº 56/2026.

Proceda-se à divulgação do presente despacho pelos serviços, na página eletrónica do Município em http://cm-vilanovadepoiares.pt/ e afixação no Edifício da Câmara Municipal e noutros lugares de estilo, dando deste modo o amplo e atempado conhecimento aos interessados.

Vila Nova de Poiares, 10 de novembro de 2026
O Presidente da Câmara Municipal

